

--- N.º 1/2021 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

--- Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no formato Videoconferência-Online, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

---**PRIMEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE RIBEIRÃO – 2ª FASE À EMPRESA FAMAONCRET, LDA., AO ABRIGO DOS ARTIGOS 73º E 76º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PELO VALOR DE 4.162.107,32 EUROS (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E SETE EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**SEGUNDO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – ALUGUER DE SOM, LUZ E PALCOS, E DEVIDA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 210.400,00 EUROS (DUZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS EUROS), AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA EM VIGOR, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**TERCEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARNOSO (STA. MARIA E STA. EULÁLIA) E SEZURES. “REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA”, ATÉ AO MONTANTE DE 42.000,00 € (QUARENTA E DOIS MIL EUROS), TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**QUARTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO

POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, VIGILÂNCIA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, OFICINAS GERAIS E MUSEU FERROVIÁRIO DE LOUSADO, PARA CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO À REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE DO PONTO 2 DA PRESENTE PROPOSTA, A QUAL JÁ HAVIA SIDO OBJETO DE APROVAÇÃO PELO REFERIDO ÓRGÃO, NA SUA REUNIÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**QUINTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÕES E ADITAMENTOS AO CÓDIGO REGULAMENTAR SOBRE CONCESSÃO DE APOIOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**SEXTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA OS CENTROS DE RIBA D'AVE E OLIVEIRA SÃO MATEUS, COM A FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE NO DOCUMENTO ANEXO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---**SÉTIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO SOBRE TERRENO DESTINADO AO PARQUE DA DEVESA, ENTRE O MUNICÍPIO E O CENTRO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS TÊXTIL E DO VESTUÁRIO DE PORTUGAL - CITEVE, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**OITAVO PONTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE BENJAMIM SALGADO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**NONO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA SUA

COMPOSIÇÃO, DA ESCOLA BÁSICA JÚLIO BRANDÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**DÉCIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 NA CONCESSÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA EMPRESA ESTAMPARIA JOCOLOR, LDA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**DÉCIMO PRIMEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 64,00 METROS QUADRADOS AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º A/1999, DA FREGUESIA DE MOGEGE, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---**DÉCIMO SEGUNDO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO ICOM (INTERNACIONAL COUNCIL OF MUSEUMS), NOS TERMOS DOS SEUS ESTATUTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SUA ADESÃO, MEDIANTE PAGAMENTO DAS RESPETIVAS QUOTAS ANUAIS, SENDO QUE O VALOR DA QUOTA PARA O ANO DE 2021 FOI FIXADO EM 360,00 € (TREZENTOS E SESSENTA EUROS), TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**DÉCIMO TERCEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A PRETENSÃO DA REQUERENTE COMPATIBLE POTENTIAL, LDA PARA A LOCALIZAÇÃO DE UM CENTRO ELECTROPRODUTOR NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, NA FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS E NA FREGUESIA DE FRADELOS, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DO ESPAÇO DE RESTAURANTE LOCALIZADO NA PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, À ENTIDADE COM REQUINTE MARISQUEIRA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO LOCALIZADOS NA PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO CONTRATUAL MÁXIMO DE 15 (QUINZE) ANOS, ÀS SEGUINTE ENTIDADES: - LOTE 1 – COM REQUINTE MARISQUEIRA, - LOTE 2 – RICOS E FAMOSOS- LOTE 3 – CONDIÇÃO BOÉMIA- LOTE 4 – PRISMA NOMADA- LOTE 5 - DUANMU XIAOQIM, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS DA ZONA DE TALHOS E OUTROS NEGÓCIOS LOCALIZADOS NO MERCADO PERMANENTE DO MERCADO MUNICIPAL, À ENTIDADE PASTELARIA FAMIDOCE LDA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---DÉCIMO SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS DA ZONA DE BANCAS LOCALIZADAS NO LOCALIZADAS NO MERCADO PERMANENTE DO MERCADO MUNICIPAL, LOTE 1 - PEIXARIA E OUTROS NEGÓCIOS PV 16 / PV 17, À ENTIDADE MARIA DE LURDES DA COSTA OLIVEIRA AZEVEDO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---DÉCIMO OITAVO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO,

CONCESSÃO DE ESPAÇO DA LOJA EXTERIOR LOCALIZADA NO MERCADO MUNICIPAL À ENTIDADE SÉRGIO MANUEL MIRRA OLIVEIRA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---**DÉCIMO NONO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, CONCESSÃO DE TALHOS E OUTROS NEGÓCIOS PV 03 NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, À ENTIDADE RUBEN MIGUEL MOREIRA SARAIVA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**VIGÉSIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO CONCESSÃO DE TALHOS E OUTROS NEGÓCIOS PV 04 PARA QUEIJARIA / CHARCUTARIA, NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO À ENTIDADE ARTUR MATOS XAVIER FORTE & CA., LDA., TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- A Mesa, presidida por João Nuno Lacerda Teixeira de Melo e secretariada por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e Heitor Rui Santos Bernardo, verificou a existência de "quórum" e assinalou as seguintes presenças e faltas:-----

---ADELINO SANTOS OLIVEIRA -----

---ADELINO SILVA COSTA-----

---AGOSTINHO SILVA VEIGA -----

---ÁLVARO JOAQUIM COSTA OLIVEIRA-----

---ANA FILIPA FERNANDES OLIVEIRA -----

---ANDRÉ LUÍS LOPES OLIVEIRA-----

---ANDREIA FERREIRA TAVARES-----

---ANTÓNIO AFONSO ARAÚJO REBELO-----

---ANTÓNIO ALBERTO SIMÕES COSTA -----

---ANTÓNIO EMÍDIO BRANDÃO PINHO -----

---ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES---**FALTOU-JUSTIFICOU**-----

---ANTÓNIO JACINTO COELHO COSTA-----

---ANTÓNIO JORGE VIEIRA AMARAL-----
---ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA-----
---ANTÓNIO MANUEL CARVALHO GOMES --- **FALTOU** -----
---ARMINDO FERNANDES GOMES -----
---ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO --- **FALTOU**-----
---AVELINO FREITAS SILVA -----
---BERNARDINO GOMES MARTINS -----
---CÂNDIDA JESUS DA SILVA VELOSO -----
---CARLA SOFIA SANTANA A. RIBEIRO FARIA -----
---CARLOS ALBERTO COSTA GOMES-----
---CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA-----
---CARLOS ALBERTO DA COSTA FERNANDES -----
---CATARINA ISABEL ROCHA MACHADO-----
---CECÍLIA MARIA CARVALHO MARTINS-----
---DANIEL RIBEIRO PADRÃO SAMPAIO-----
---DELFIM FERNANDO MACHADO ABREU-----
---DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA -----
---FERNANDO JORGE FERREIRA SILVA-----
---FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES -----
---FRANCISCO RODRIGUES SÁ-----
---GERMANO ANTONIO DA SILVA ARAÚJO -----
---HEITOR RUI SANTOS BERNARDO-----
---HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA -----
---HUGO ALEXANDRE MIRANDA SAMPAIO-----
---JOANA ISABEL GONÇALVES SANTOS SILVA -----
---JOÃO CARLOS PEREIRA ALVES FERREIRA-----
---JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO -----
---JOÃO PEDRO SAMPAIO DE ARAÚJO -----
---JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA-----
---JOSÉ CARLOS SILVA LIMA-----

---JOSÉ JOAQUIM SOUSA GONÇALVES PEREIRA -----
---JOSÉ LUÍS SAMPAIO ALVES -----
---JOSÉ NUNO MARQUES MOREIRA -----
---JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA -----
---LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA -----
---LUÍS FERNANDO ANDRADE MONIZ -----
---MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA -----
---MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA -----
---MANUEL JOAQUIM RODRIGUES CARVALHO -----
---MANUEL NOVAIS OLIVEIRA -----
---MANUEL SILVA ALVES -----
---MÁRCIA FILIPA RORIZ NUNES -----
---MARIA ESTELA SÁ VELOSO CARDONA -----
---MARIA FÁTIMA FERNANDES COSTA -----
---MARIA INÊS MOREIRA VIEIRA GOMES -----
---PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO -----
---PAULO AGOSTINHO FARIA COSTA MARQUES FOLHADELA -----
---PAULO CÉSAR GONÇALVES MARINHO PINTO -----
---PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA -----
---PAULO MANUEL MARQUES DA COSTA -----
---PEDRO TIAGO SILVA OLIVEIRA -----
---RICARDO JOSÉ MESQUITA CARVALHO COSTA -----
---RITA SANGREMAN PROENÇA PIRES DE LIMA -----
---RUI MIGUEL SÁ FARIA -----
---RUI PEDRO PACHECO ALVES -----
---SUSANA MARIA COSTA PEREIRA -----
---TOMÁS MANUEL CUNHA SOUSA -----
--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período de: -----
--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Antes mesmo de entrarmos nas
discussões, eu queria dar a palavra, estando presente, ao senhor Presidente de Junta de

Ruivães, que nos enviou um email, que eu sei que será pacífico, e de acordo de todos na sua intenção, e que tem que ver com o falecimento de umas das personalidades deste nosso concelho, relativamente ao qual tenciona pedir um minuto de silêncio, por isso eu dou a palavra, estando presente, ao senhor Presidente de Junta de Ruivães. -----

---**DUARTE VEIGA (Presidente de Junta da U.F. de Ruivães e Novais)** – É um momento muito triste para a nossa comunidade de Ruivães e Novais, a perda de uma figura tão importante como foi o senhor Padre Domingos, que esteve connosco mais de quarenta e dois anos. E queria solicitar à Mesa da Assembleia e a todos os senhores Deputados e Presidentes de Junta, que pudéssemos aqui partilhar este momento através de um minuto de silêncio, caso seja aceite pela Mesa. -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – A Mesa aceita, eu suponho que nenhum dos representantes dos partidos verá nisso objeção. Vamos então guardar um minuto de silêncio. -----

--- Eu não sei se o senhor Presidente de Junta, verá vantagem que a Mesa da Assembleia Municipal, representante de todos, envie aos familiares, conhecendo-os, alguma nota de pesar. -----

---**DUARTE VEIGA (Presidente de Junta da U.F. de Ruivães e Novais)** – Se possível, agradecia, muito obrigado. -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Pedia então ao senhor Presidente de Junta que nos fizesse chegar os dados, e faremos então essa nota de pesar para a família do senhor Padre Domingos. -----

-----**ORDEM DO DIA** -----

--- **PRIMEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE RIBEIRÃO – 2ª FASE À EMPRESA FAMACONCRET, LDA., AO ABRIGO DOS ARTIGOS 73º E 76º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PELO VALOR DE 4.162.107,32 EUROS (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL,

CENTO E SETE EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Aproveito para saudar todos quantos estão connosco nesta Assembleia, desde logo, as senhoras e senhores Presidentes de Junta, a Comunicação Social, mas também todos os que nos acompanham a partir de casa, e sobre a questão concreta, fico disponível para os esclarecimentos que sejam necessários. -----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Relativamente ao assunto “Requalificação e ampliação da escola básica de Ribeirão – 2ª fase”. Sobre a adjudicação da empreitada de “Requalificação e ampliação da escola básica de Ribeirão – 2ª fase” à empresa Famaconcret, Lda., pelo valor de 4 milhões, 162 mil, 107 euros e 32 cêntimos, a CDU, atenta à necessidade da melhoria de condições para alunos, professores e pessoal auxiliar, considera bem-vinda a obra em causa, já que constitui um investimento numa infraestrutura de ensino. Contudo, não podemos deixar de referir que no respetivo Plano Plurianual, o qual tivemos a oportunidade de votar desfavoravelmente pela sua falta de rigor, verificamos agora essa mesma persistência na falta de rigor, pois que já previa para tal obra o valor global de seis milhões e duzentos mil euros, em grosso modo, a iniciar-se em janeiro de 2021, com conclusão em 31/12/2022, de acordo com o PPI/2021, mas a mesma obra não vai afinal muito além dos 4 milhões de euros. Que discrepâncias são estas senhor Presidente, que assentam em valores estimados muito para além do valor pelo que a obra é adjudicada? Estas discrepâncias também estão retratadas entre o orçamentado para o corrente ano de 2021, cujo valor previsto ascende a dois milhões e duzentos mil euros, mas o que consta da presente proposta é o que a Câmara nos diz estar previsto, no valor apenas de 1 milhão, 801.047 euros e 41 cêntimos para este mesmo ano. Estas faltas de rigor naturalmente retiram credibilidade a documentos como Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, documentos que, na nossa opinião, têm que ser mais precisos... Mas, como já deixamos perceber e porque a obra em causa nos merece todo o respeito senhor Presidente, o voto da CDU será de abstenção. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Senhor Deputado, eu vou verificar a indicação de falta de rigor, pode haver outras razões que justificam a intervenção do senhor Deputado, mas peço desculpa, mas não concordo com a referência da falta de rigor, e vou-

lhe dizer porquê senhor Deputado. Primeiro, o valor orçamentado é com IVA, o senhor Deputado esqueceu-se do IVA, depois tem que somar o IVA senhor Deputado. Segundo, o valor orçamentado é a base do concurso senhor Deputado, a base do concurso era superior à proposta a que foi adjudicada, é bom sinal senhor Deputado, quer dizer que a obra pode ficar mais barata, do que estava inicialmente previsto. Agora, o que é orçamentado é com base numa estimativa de custo com IVA incluído, o que vem a esta Assembleia é a proposta de adjudicação, que é a proposta que o júri considerou a melhor proposta de entre as várias apresentadas, se tiver o cuidado de ver toda a documentação vai perceber que com propostas acima de cinco milhões de euros vai acrescido o IVA, e o senhor Deputado facilmente chega aos seis milhões de euros como há pouco lhe falava. Se o senhor deputado quiser ter esse trabalho, vai chegar à conclusão de que não há nenhuma falta de rigor.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE RIBEIRÃO – 2ª FASE À EMPRESA FAMACONCRET, LDA., AO ABRIGO DOS ARTIGOS 73º E 76º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PELO VALOR DE 4.162.107,32 EUROS (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E SETE EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR E DOZE ABSTENÇÕES. -----

--- SEGUNDO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – ALUGUER DE SOM, LUZ E PALCOS, E DEVIDA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 210.400,00 EUROS (DUZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS EUROS), AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA EM VIGOR, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**PAULO FOLHADELA (PS)** – Relativamente a este ponto e de uma forma muito rápida, sustentado aliás a posição já assumida pelos senhores Vereadores (da oposição) na reunião de Câmara, o Partido Socialista vai abster-se e para isso, contribui a posição que assume em de que neste momento, e tendo em conta aliás a falta de explicações que não foram dadas, entende que, o valor que é apresentado a concurso é um valor excessivo. E no contexto em que vivemos, quando se pede que a gestão de recursos ainda seja mais rigorosa, especialmente alocada àquilo que possam ser necessidades essenciais, sem outro tipo de justificação entendemos que, a posição de abstenção é mais coerente, nomeadamente, quando estamos aqui a discutir estes montantes neste contrato para aluguer de Som, Luz e Palcos. E não podemos esquecer que esta circunstância, ou seja, a utilização destas verbas que será naturalmente para determinado tipo de eventos, espetáculos e outros, que nas atuais circunstâncias, aliás infelizmente, mas nas atuais circunstâncias não terão a mesma assiduidade, periodicidade, intensidade que tinham em outros tempos. E, portanto, sem mais, entendemos que a posição de abstenção é mais sensata relativamente a este pedido que é feito e daí, o voto que vamos assumir.-----

---**PAULO COSTA (BE)** – A minha intervenção é um pouco no seguimento do que disse o senhor Deputado do Partido Socialista, Paulo Folhadela, que acabou de intervir. Mas ainda reforçando aquilo que nos parece um pouco absurdo. No seguimento de outros anos, é uma proposta relativamente idêntica, e parece-nos que não faz sentido neste ano orçamentar valores para estas atividades. Parece-nos que é perfeitamente descabido e, portanto, iremos votar contra. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Primeiro, clarificar aos Grupos Municipais que participaram no debate deste ponto, que o que está em causa não é a contratação desses serviços, é a autorização para a contratação. Há uma grande diferença entre autorizar a contratação e contratar. Aparentemente esse aspeto para os senhores Deputados é irrelevante, mas para nós não é, porque a Câmara Municipal para contratar esses serviços tem de estar habilitada a fazê-lo, e o que vem à Assembleia Municipal é a necessária autorização para o referido efeito, e nós não fazemos Assembleias Municipais a cada quinze dias senhores Deputados, fazemos Assembleias Municipais de acordo com aquilo que Lei estabelece, portanto, ou estamos habilitados para isso ou não estamos. -----

--- Segundo o que acabam de dizer, há uma diametral diferença entre a opção da Câmara em relação à Cultura e a vossa posição. Ouvi falar em despesas essenciais, para mim, o setor cultural não é menos essencial do que outros setores. E, portanto, esta Câmara Municipal, como fez no ano passado, fará este ano, caso tal seja possível e oxalá haja condições sanitárias que o permita. O que eu não quero que aconteça, é que haja condições sanitárias que permita atividades culturais e Famalicão fique para trás naquilo que à ação cultural diz respeito, por falta de disponibilidade dos Eleitos Municipais para aprovar esta proposta.-----

---**PAULO FOLHADELA (PS)** – Senhor Presidente da Câmara, agradeço a disponibilidade e o reparo à discussão, lembrando a diferença entre abertura de concurso e depois eventualmente a adjudicação. Agradeço, mas confesso também, que não era necessário fazer-me esse reparo, tenho bem consciência da diferença das circunstâncias nos Concursos Públicos. Isso não inibe aquilo que lhe transmiti, que reitero aqui integralmente, mas deixe-me dizer que, se para a Câmara Municipal pode ser importante o aspeto da Cultura não será menos certamente, não será menos aquilo que é também a preocupação do Partido Socialista nesse aspeto. Não só pela atividade cultural enquanto Pólo de dinamização e de formação da população, e que não pode ser prescindido mesmo em tempos muitos difíceis como os que estamos a viver, mas também, pela circunstância disso significar, se me permite dizer assim, a injeção de capital nos agentes particulares e nas empresas que com essa movimentação podem ter também algum desafogo financeiro nestes tempos difíceis. Mas isso não significa, nem de alguma forma afasta aquilo que foram os argumentos que lancei, e desses não ouvi resposta que me fizesse mudar de opinião ou que suscitasse uma reflexão diferente daquela que fizemos. Que é, independentemente disso e da aposta na Cultura, todos desejámos ter tão ou mais daquilo que foi até agora, mas nestas circunstâncias não foi explicado que houvesse diferenças, quando nós sabemos todos que há naturalmente diferenças. As iniciativas não são as mesmas, o número é consideravelmente inferior, infelizmente, e por isso, o nosso voto é abstenção.-----

---**PAULO COSTA (BE)** – Basicamente para refutar essa questão que menorizamos de alguma forma o papel que o município tem quanto à dinamização cultural do concelho, antes pelo contrário, se há coisa onde o Bloco de Esquerda tenta bater a tecla é no fortalecimento de todas as atividades culturais, e essencialmente naquilo que nos respeita

nesta discussão, que sejam potenciadas por parte da Câmara Municipal. Não aceitamos esse repto, que há aqui alguma espécie de menorização da cultura, o que não deixa de ser, apesar de tudo, estranho, quando provavelmente metade deste ano, estes tipos de contratos, provavelmente, não se poderão realizar, portanto, as verbas parecem-nos excessivas, e fazem-nos pensar que há outros propósitos que não essa questão crucial e essencial da dinamização cultural, mas era só para alertar essa questão. -----

---**ÁLVARO OLIVEIRA (PSD)** – Unicamente para dizer o seguinte, sempre pensei que este ponto merecia um consenso de todos. Se a Câmara não prevê um tipo de atividade, temos os partidos da oposição a dizer que a Câmara está a fazer coisas que não previu, e quando a prevemos com cautela, e com aquilo que é boa diligência do interesse público, temos a oposição a dizer que estamos a prever a mais. É esperado, agora acontece que a oposição morre nos seus próprios argumentos, e de facto, por aquilo que ouvi, se o PSD iria votar favoravelmente esta proposta, mais argumentos ganhou e mais razões ganhou para o votar favoravelmente. É daquelas coisas que sinceramente, não esperava discussão, e, portanto, as explicações que nos foram dadas pelo Executivo Municipal, através do senhor Presidente satisfazem-nos plenamente, e, portanto, vamos votar a favor. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Eu não quero tornar esta discussão numa deriva formal, mas quero relembrar que nós não estamos a abrir concurso, não estamos a contratar, estamos a autorizar despesas, que é uma coisa completamente diferente. Há um pedido para autorização de despesa, ponto! Quanto à questão da comparação entre ambas, nós traremos cá, como é do regimento e da lei, as contas em relação ao ano passado, e espero que os senhores Deputados não fiquem surpreendidos, porque nós no ano passado tivemos mais atividades culturais do que em dois mil e dezanove, ao contrário do que possam pensar. Por uma razão simples, senhores Deputados, por ventura são atividades com menos público, mas são mais atividades, nós tivemos três meses, só para situar, três meses de ações no Parque da Devesa, talvez tenham esquecido, ou não se recordem. Tivemos mais de três meses de ações no Parque da Devesa, não são ações, cada uma para três mil pessoas, mas são ações para dez pessoas, para trinta, para quarenta ou para cinquenta. E este ano os agentes culturais sabem que contarão da parte da Câmara Municipal com toda a disponibilidade para continuarem a realizar essas ações, caso elas sejam possíveis. Quanto

ao resto senhores Deputados, as palavras têm que ser consentâneas com as ações, ou ao contrário, as ações têm que ser consentâneas com as palavras, não basta apregoarmos que apoiamos alguns setores, é preciso que pratiquemos atos que sejam consequentes com esse apregoar. -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – ALUGUER DE SOM, LUZ E PALCOS, E DEVIDA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 210.400,00 EUROS (DUZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS EUROS), AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA EM VIGOR, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, ONZE ABSTENÇÕES E UM VOTO CONTRA.-----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARNOSO (STA. MARIA E STA. EULÁLIA) E SEZURES. “REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA”, ATÉ AO MONTANTE DE 42.000,00 € (QUARENTA E DOIS MIL EUROS), TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARNOSO (STA. MARIA E STA. EULÁLIA) E SEZURES. “REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA”, ATÉ AO MONTANTE DE 42.000,00 € (QUARENTA E DOIS MIL EUROS), TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.-----

---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO

POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, VIGILÂNCIA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, OFICINAS GERAIS E MUSEU FERROVIÁRIO DE LOUSADO, PARA CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO À REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE DO PONTO 2 DA PRESENTE PROPOSTA, A QUAL JÁ HAVIA SIDO OBJETO DE APROVAÇÃO PELO REFERIDO ÓRGÃO, NA SUA REUNIÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**PAULO COSTA (BE)** – Um pouco até no seguimento do que vínhamos a falar relativamente à cultura, a Casa da Cultura neste momento está sem vigilância, ou pelo menos aqui há uns dias estava sem vigilância, agora está fechada pura e simplesmente. Gostaria de perguntar se fosse possível, sei que não é propriamente o que está aqui neste ponto, mas tem a ver com o assunto de vigilância. Gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara, o que é que se passa relativamente a alguns espaços do município que não têm neste momento segurança. -----

---**PAULO PINTO (PS)** – Muito rapidamente, relativamente a este ponto, o Partido Socialista vai manter a sua posição que teve na altura na Assembleia Municipal realizada em setembro de dois mil e vinte. Entendemos que o valor adjudicado, o valor que está previsto para este tipo de vigilância é excessivo, aliás pelos valores do mercado, estamos a falar, só destes edifícios que vão ser vigiados, sendo que depois a este valor de vigilância, noutros tipos de concursos irão somar outras estruturas municipais, e como tal, nós não concordamos com este valor, e entendemos que é extremamente excessivo. Há aqui um aspeto também, que vemos como positivo, é que há uma alteração da empresa, relativamente aqueles problemas que se notaram na anterior empresa contratada nomeadamente para a vigilância ao nível da Devesa, há uma alteração da empresa a contratar, mas mesmo assim os valores continuam muito excessivos para aquilo que são valores do mercado e que deviam ser os valores justificados. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Eu penso que o Deputado Paulo Costa, se referia à Casa das Artes e não à Casa da Cultura. Dizer-lhe que em relação à Casa das

Artes, houve uma alteração do modelo de vigilância, além de estarmos a apostar na solução da videovigilância, que também se aplica a outros equipamentos, é bom não ignorar que este concurso de vigilância abrange equipamentos novos, o caso do Mercado Municipal é também um dos propósitos, o Centro Coordenador dos Transportes é outro dos propósitos, há uma reconfiguração da vigilância municipal, e em relação à Casa das Artes houve de facto uma alteração, porque além da videovigilância, a vigilância através do modelo convencional será executada aquando de realização de eventos, ou sempre que essa necessidade se justifique. Ou seja, passamos de uma vigilância permanente, como já existiu vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, para uma vigilância mais ocasional, mais focada na realização dos eventos. -----

--- Quanto à questão colocada, ou à referência feita pelo Deputado Paulo Pinto, dizer que a Câmara Municipal não escolhe empresas, a Câmara Municipal lança um concurso, e avaliou propostas. A Câmara Municipal lança a base da proposta, mas depois o mercado é que define o custo, e obviamente o júri é que escolhe entre as propostas apresentadas. -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, VIGILÂNCIA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, OFICINAS GERAIS E MUSEU FERROVIÁRIO DE LOUSADO, PARA CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO À REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS, EM CONFORMIDADE COM O CONSTATANTE DO PONTO 2 DA PRESENTE PROPOSTA, A QUAL JÁ HAVIA SIDO OBJETO DE APROVAÇÃO PELO REFERIDO ÓRGÃO, NA SUA REUNIÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, UMA ABSTENÇÃO E DOZE VOTOS CONTRA.** -----

 ---**QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÕES E ADITAMENTOS AO CÓDIGO REGULAMENTAR SOBRE CONCESSÃO DE APOIOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA.** -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÕES E ADITAMENTOS AO CÓDIGO REGULAMENTAR SOBRE CONCESSÃO DE APOIOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES.** -----

---**SEXTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA OS CENTROS DE RIBA D'AVE E OLIVEIRA SÃO MATEUS, COM A FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE NO DOCUMENTO ANEXO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA OS CENTROS DE RIBA D'AVE E OLIVEIRA SÃO MATEUS, COM A FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE NO DOCUMENTO ANEXO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES.** -----

---**SÉTIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO SOBRE TERRENO DESTINADO AO PARQUE DA DEVESA, ENTRE O MUNICÍPIO E O CENTRO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS TÊXTIL E DO VESTUÁRIO DE PORTUGAL - CITEVE, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**PAULO COSTA (BE)** – Na sequência de uma pergunta que já foi feita ao Executivo, no sentido de saber se esta alteração implica a extinção das hortas urbanas sitas no Parque da Devesa, se fosse possível esclarecer esta questão, eu agradecia. -----

---**PAULO PINTO (PS)** – Analisando esta proposta, e começando a ler a proposta, lemos no segundo parágrafo que: - “De acordo com novo levantamento topográfico entretanto realizado, elaborado por técnico legalmente habilitado, verificou-se ter havido lapsos na elaboração da planta.” Esta frase leva a estipular que o técnico que tenha feito anteriormente o levantamento não estaria legalmente habilitado, portanto, acho que esta suspeição criada aqui, não faço ideia se o técnico seria da Câmara ou não, mas acho que está um bocado pernicioso. Eu estava à espera, honestamente, que o senhor Presidente da Câmara quando entrasse neste ponto, nos dissesse exatamente que este terreno era referente às hortas comunitárias municipais, porque não é um terreno qualquer. Aliás, esta Câmara Municipal quando na altura criou as hortas, e bem no meu entender, em dois mil doze, dois mil e treze, em dois mil e treze, o Presidente na altura, disse que: - “as hortas urbanas tinham o objetivo de contribuir para o bem-estar dos famalicenses através do contacto com a natureza, ajudando na economia familiar, na sensibilização e respeito pelo ambiente e na disseminação de boas práticas agrícolas”, com a citação dele, com a qual eu estou plenamente de acordo. Portanto, este não é um terreno qualquer, certamente a Câmara vai ter que arranjar uma solução, umas propostas para dar relativamente aonde irão ser colocadas as hortas, as futuras hortas, porque acho que não devem ser extinguidas, de qualquer maneira, vemos com alguma pena que realmente se esteja a pôr em causa tudo o que foi o trabalho dos famalicenses no desenvolvimento das hortas, porque mesmo criando um novo espaço, é impossível fazer a transplantação das plantas. Aquelas hortas, quem passa por lá vê exatamente que tem muito amor e muito trabalho de muitos famalicenses, que realmente dedicam muito do seu tempo com muito grado, portanto, vemos com alguma pena que esse espaço seja destruído. Ficamos à espera exatamente, que nos seja confirmado, que ao menos seja compensado por outro terreno.-----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Senhor Presidente, estranha-se que, nos últimos tempos, esta Assembleia Municipal seja chamada a proceder a alterações de decisões passadas, com a repetida desculpa de “lapsos” que, sendo aqui e ali justificados, ou aceites, pecam pelo

exagero das sucessivas repetições. Sem pretendermos prolongar o tema, aqui fica o devido reparo para que seja reforçada qualidade nos procedimentos administrativos do município, que dispensem esta necessidade de futuras reparações. Famalicão sente-se privilegiado e honrado com a presença no seu território do Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, e do Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos Funcionais e Inteligentes, entidades ligadas umbilicalmente na busca de soluções tecnológicas que permitem capacitar as empresas de uma maior qualidade nas suas manufaturas e, ao mesmo tempo, garantir-lhes posições de destaque na procura dos seus produtos. Por exemplo, no âmbito inicial da pandemia da Covid-19, devemos ao CITEVE um reconhecimento acrescido pela procura de soluções para as tão necessárias máscaras protetoras, e desse contributo dado no combate à disseminação da infeção pelo vírus SARS COV2. E já que esta tema tão sério se colocou na minha intervenção, deixe-me, senhor Presidente da Mesa, endereçar a todos quantos lutam contra esta epidemia um sincero e agradecido reconhecimento pelo seu abnegado esforço, que nunca será demais relevar, convicto de que todos os participantes nesta Assembleia partilharão deste agradecimento. Agora, voltando ao tema em discussão, a CDU informa que votará favoravelmente a alteração das condições solicitadas a esta Assembleia. No entanto, senhor Presidente da Câmara, lembramos-lhe que existe um pequeno problema, o qual deve merecer o seu especial cuidado e particular atenção, como o já terá demonstrado noutras alturas. Recomenda-se que sejam devidamente acautelados os interesses dos cidadãos usufrutuários que cultivam as “hortas comunitárias” nesse mesmo local, autorizados que foram para essa possibilidade pela Câmara, devendo esta encontrar alternativa viável para esses cidadãos – e até para novos interessados –, dentro ou nas imediações do Parque, de modo a evitarem-se prejuízos maiores para as já já parcas condições económicas dos mesmos, para além de outras.-----

---**JOÃO ARAÚJO (PSD)** – Antes demais, só para relembrar que o Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário não é um Centro Tecnológico qualquer, é um Centro Tecnológico que leva o nome de Famalicão para a Europa e para o Mundo. É reconhecido quer pelos empresários têxteis, quer nacionais, quer europeus, quer mundiais, como um dos melhores Centros Tecnológicos para a indústria têxtil. A minha estupefação e o meu comentário também têm a ver com, se caso temos a possibilidade de deslocar o canto das

hortas para outro terreno, tenho que lembrar aqui ao senhor Deputado Paulo Pinto que as hortícolas são sazonais, não são como árvores, é sazonal, e, portanto, temos as sementeiras, depende da estação que tenhamos, esse não é problema, problema é sim a referência que nós temos para o Mundo do Centro Tecnológico, que pode estar em causa, por não haver um melhoramento das suas superfícies, ou dos seus ativos. O desenvolvimento, muitas vezes carece de novas infraestruturas, e por isso mesmo é necessário que a sua ampliação seja de grande importância, de grande reflexão de todos nós, e assim sendo, termino como comecei, o Centro Tecnológico CITEVE e o Centro de Nanotecnologia não é um Centro qualquer. ---

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Antes de mais, agradecer os contributos que os senhores Deputados dão, informar o senhor Deputado Paulo Costa, de facto, a Mesa da Assembleia fez-nos chegar um pedido de esclarecimento que será objeto da competente resposta, em breve, penso que segunda ou terça feira ela será enviada, estão a ser recolhidas informações necessárias para que ela seja tão completa quanto devido. -----

--- Primeiro, dizer aos senhores Deputados que há um processo de decisão em curso, que pode culminar na saída das hortas daquele espaço, mas que não está ainda concretizado. À semelhança do que é habitual da minha parte, e sem querer que uma vez mais que este debate seja simplesmente formal, nós não estamos aqui a outorgar nenhuma escritura com o CITEVE, nós estamos a habilitar a Câmara Municipal, a mim enquanto sou Presidente, para caso entenda fazê-lo, outorgar essa mesma escritura que culminará naquilo que resulta desta proposta. O que foi aprovado em Reunião de Câmara e agora se submete à Assembleia Municipal também para aprovação, é nem mais, nem menos do que uma habilitação ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar essa escritura. A escritura só será outorgada na circunstância de se avançar como é proposto, o que depende de outras decisões, além da Câmara Municipal, nomeadamente o próprio CITEVE, e ao nível dos fundos comunitários, algo que julgo perceber ser um aspeto relevante para essa decisão. Portanto, o cenário da saída das hortas daquele espaço não é uma confirmação, repito, é muito provável, eu não escondo que a razão que leva esta proposta, é uma razão boa para Famalicão, como também já aqui foi reconhecido, mas não estamos a decidir mudar as hortas daquele local. Depois, dizer também que caso tal venha a acontecer, como repito, é muito provável, isso também não corresponde a um desejo do Presidente de Câmara, é uma inevitabilidade, já aqui foi

referido, a expansão do CITEVE e do CENTI a acontecer, tem que ser naquele espaço, não há outra solução. Nós não podemos deslocalizar o CITEVE e o CENTI para outra região qualquer do concelho, aliás, devo dizer-vos que a localização ou a sediação do CITEVE e do CENTI é muito disputada a nível nacional e internacional, não faltam concelhos em Portugal que adorariam que o CITEVE e o CENTI lá estivessem, a nós compete-nos criar condições para que ele continue entre nós. É muito pelo CITEVE, pelo CENTI e pela força empresarial do têxtil em Famalicão, que Famalicão é a única cidade têxtil em Portugal, e isto também me parece relevante, sem estar aqui a ir muito além daquilo que já foi referido. Depois dizer que, quanto à função das hortas estou em sintonia com o que ouvi, a Câmara Municipal não vai extinguir as hortas, pode quando muito mudá-las de local, e já agora, também haverá preferência para os atuais hortelãos. Nós não vamos descontinuar processos de cultivo, vamos criar condições para quem já cultive estas hortas, possa cultivar noutro local, repito, se isso vier a acontecer. Sendo que a Câmara Municipal também se comprometerá com cada hortelão a criar condições, ajudando-os para que essa nova colocação, ou esse novo espaço seja possível, seja viável. Haverá da parte da Câmara Municipal todo o apoio para que isso possa acontecer, e, portanto, dizer-vos que se isso vier a acontecer, é uma decisão que nós obviamente não queríamos tomar, mas que somos forçados a tomar, por força do contexto em que a mesma decisão será tomada, por objetivos maiores que estou certo que todos valorizamos. Está em causa o progresso também de duas instituições muito importantes para o concelho, para o país, e não só, como já aqui foi referido, e, portanto, se tal acontecer estou seguro que os hortelãos encontrarão um espaço não menos digno do que este, e que do ponto de vista das hortas tudo continuará como foi até agora, mas com o ganho de novas valências para o CITEVE e para o CENTI. -----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Peço desculpa ao senhor Presidente da Câmara pela indelicadeza de intervir a seguir à sua intervenção, mas de qualquer forma não gostava de deixar passar sem um reparo de alguma perplexidade pela intervenção do senhor Deputado João Pedro Araújo, que enfim, valorizei na intervenção que fiz o papel relevante desta entidade tão importante no concelho, e também fiquei deveras surpreendido com a sua profunda falta de conhecimentos na agricultura, porque efetivamente não sei, mas eu como legumes todo o ano senhor Deputado, o senhor só os come sazonalmente, pelos vistos. -----

---**PAULO FOLHADELA (PS)** – Senhor Presidente da Câmara, relativamente a este ponto, e permita-me também a referência, nós temos consciência, o Partido Socialista, que o CITEVE não é um Centro qualquer, e tanto o sabíamos, que foi como sabem todos com certeza e recorde, o Partido Socialista que fez um esforço para que o CITEVE ficasse e viesse para Famalicão, e não mudamos dessa opinião. Aquilo que penso que seria um ponto, que era importante reter nesta discussão, é o equilíbrio que tem de ser tido, esse não pode ser feito por outra entidade que não seja a própria Câmara Municipal, entre esse interesse que é inegável de criar e continuar a disponibilizar ao CITEVE e ao CENTI todas as condições para continuar a ser um Centro de excelência em Famalicão, e ao mesmo tempo também conjugar isso com os interesses dos famalicenses, que utilizam as hortas urbanas, que também não retiramos qualquer menor interesse, principalmente para esses cidadãos que utilizam esse espaço. Ora bem, o que talvez neste processo seja também alvo de crítica por parte do Partido Socialista, é a circunstância de, em termos públicos ficamos a saber que havia esta necessidade de ter de retirar as hortas, não porque a Câmara Municipal tenha tomado a atitude de o dizer com frontalidade e explicar, nós para fazermos isto temos de sacrificar, ainda que momentaneamente, estes particulares que não vão poder continuar a utilizar estas hortas. Parece-me que a Câmara preferiu não afrontar esse aspeto, que é inegável, explicar que temos estes dois interesses em confronto, o interesse do CITEVE e o interesse dos cidadãos e das hortas urbanas, e ter ido com todo o à vontade explicar isso às pessoas que o estão a utilizar, não mandando um técnico ou uma técnica dizer, olhe, vocês tenham cuidado, não plantem mais, porque vão sair daqui. Esta dinâmica na interação com os famalicenses também é preciso, e, portanto, é isso que também nesta discussão, solicitamos à Câmara Municipal. Tenho a certeza absoluta que o senhor Presidente da Câmara é sensível a este interesse dos particulares, obviamente que eles não podem ser, diria eu, se calhar deslocalizados vão ser, mas que os interesses deles vão ser obviamente mantidos. Quando há pouco referia a circunstância do CITEVE não ter outro local, também era uma questão que gostaríamos de ver esclarecida, porque todos nós sabemos que é um espaço relativamente grande, e ainda com alguma margem de progressão naquilo que é todo o espaço do CITEVE, e se era aquele ponto em concreto que necessitaria de ser ocupado com aquilo que se prevê fazer. Portanto, se a discussão tivesse sido, entendemos nós, aberta

desde início, por ventura não tinha criado aquilo que verificamos que foi algum tumulto público relativamente a esta questão, mas penso que ainda estarão a tempo de emendar a mão. -----

---**JOÃO ARAÚJO (PSD)** – Não querendo entrar em debate, só para esclarecer aqui dois pontos, senhor Deputado Daniel Sampaio, eu não sou agrónomo, mas uma coisa eu percebo, quando eu disse sazonalidade, estamos a falar de plantas hortícolas que não dão em todo o ano, quando falamos em hortícolas, tem quase um carácter biológico. Aquilo que o senhor tem, que se calhar consome em casa, é aquilo que muitas vezes compra no hipermercado ou no supermercado, que é uma agricultura muito mais especializada e que tem outros recursos e outros meios que conseguem retirar da terra as hortícolas. Neste caso não, portanto, é por isso que eu estava a dizer a sazonalidade da questão, pode ser naquele terreno, como daqui a dez anos ou cinquenta anos, essas mesmas hortícolas serem cultivadas noutros terrenos, só essa questão. Relativamente ao CITEVE, a minha intervenção não tinha a ver com a sua intervenção, mas com o senhor Deputado Paulo Pinto. -----

---**PAULO PINTO (PS)** – Não interveio por falta de tempo. -----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Senhor Deputado, sabe que eu, quando estão no uso da palavra e o tempo acaba, deixo-os sempre falar, coisa diferente é não haver tempo e inscrever-se, porque, aí sim, é um precedente que nunca tivemos. O próprio senhor Deputado, que muitas vezes está a usar da palavra, acaba o tempo, e eu deixo-o falar, como é normal, e até deixo com muita tolerância, porque acho que não devemos aí ser estáticos, mas quer dizer, não tem tempo e inscreve-se, é um caso diferente, convenhamos, eu espero que tenha essa compreensão. -----

---**PAULO PINTO (PS)** – Compreendo senhor Presidente, completamente de acordo. -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO SOBRE TERRENO DESTINADO AO PARQUE DA DEVESA, ENTRE O MUNICÍPIO E O CENTRO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS TÊXTIL E DO VESTUÁRIO DE PORTUGAL - CITEVE, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR E DOZE ABSTENÇÕES.** -----

 ---**ÁLVARO OLIVEIRA (PSD)** – É que foi feita uma acusação gravíssima agora por parte do senhor Deputado Paulo Pinto, que há atropelos no regimento, no que toca à Mesa ou ao modo como ela opera, eu gostaria que ele esclarecesse isso.-----

---**PAULO PINTO (PS)** – Eu não sei regimentalmente aonde é que eu vou buscar o tempo, mas eu não tenho problema nenhum em o dizer. Aliás, na última Assembleia, está gravado, já estamos num ponto de ordem de trabalhos e o senhor Presidente da Mesa, deu, e muito bem, à votação, e o senhor Deputado Armindo Gomes pediu que o senhor Presidente da Câmara esclarecesse qual era o sentido de voto/opinião da Câmara, está registado, portanto é nesse sentido. Depois de iniciar uma votação, que eu saiba, de acordo com o regimento, não se pode voltar atrás para haver uma intervenção, e houve, mas da parte do Partido Socialista há total benevolência relativamente a isso, aliás na altura, quando eu expressei a votação, eu disse, não digo uma piada, mas referi isso de forma simpática, que tinha havido algo que não é muito normal, mas da nossa parte tudo bem, não sei se o senhor Deputado Álvaro Oliveira está esclarecido, mas senão pode ver as filmagens da Assembleia.-----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Está ultrapassado certamente, eu tenho a certeza que o senhor Deputado Paulo Pinto faz justiça à Mesa de que nós tentamos ser completamente equidistantes, e se alguma vez cometemos lapsos, enfim somos humanos, não há ninguém nesta vida que não o cometa, mas da nossa parte garanto-lhe que será sempre involuntariamente, porque assumimos este nosso papel de equidistância e de árbitro, como deve ser, menos nos momentos que tomamos posição votando, como é lógico.

---**ARMINDO GOMES (CDS/PP)** – Fez uma interpelação à Mesa. -----

--- Doutor Nuno Melo, o Engenheiro Paulo Pinto inscreveu-se depois do Partido Socialista ter acabado o tempo, e ele apercebeu-se, também como eu, que o tempo já tinha acabado com o Doutor Folhadela, o tempo acabou e ele continuou a falar até terminar a sua intervenção, que ninguém o interrompeu, inscreveu-se a seguir. Quando falamos da votação na última Assembleia, o Armindo Gomes pediu um esclarecimento ao Presidente de Câmara, ainda estávamos no mesmo ponto, e eu tinha o meu tempo, ainda estava dentro do tempo, não tinha acabado o tempo. -----

---**OITAVO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE BENJAMIM SALGADO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE BENJAMIM SALGADO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.** -----

---**NONO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA SUA COMPOSIÇÃO, DA ESCOLA BÁSICA JÚLIO BRANDÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA SUA COMPOSIÇÃO, DA ESCOLA BÁSICA JÚLIO BRANDÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.** -----

---**DÉCIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 NA CONCESSÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA EMPRESA ESTAMPARIA JOCOLOR, LDA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 NA CONCESSÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA EMPRESA ESTAMPARIA JOCOLOR, LDA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, UMA ABSTENÇÃO E UM VOTO CONTRA.** -----

---**DÉCIMO PRIMEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 64,00 METROS QUADRADOS AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º A/1999, DA FREGUESIA DE MOGEGE, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 64,00 METROS QUADRADOS AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º A/1999, DA FREGUESIA DE MOGEGE, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, UMA ABSTENÇÃO E DOZE VOTOS CONTRA.** -----

---**DÉCIMO SEGUNDO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO ICOM (INTERNACIONAL COUNCIL OF MUSEUMS), NOS TERMOS DOS SEUS

ESTATUTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SUA ADESÃO, MEDIANTE PAGAMENTO DAS RESPETIVAS QUOTAS ANUAIS, SENDO QUE O VALOR DA QUOTA PARA O ANO DE 2021 FOI FIXADO EM 360,00 € (TREZENTOS E SESSENTA EUROS), TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO ICOM (INTERNACIONAL COUNCIL OF MUSEUMS), NOS TERMOS DOS SEUS ESTATUTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À SUA ADESÃO, MEDIANTE PAGAMENTO DAS RESPETIVAS QUOTAS ANUAIS, SENDO QUE O VALOR DA QUOTA PARA O ANO DE 2021 FOI FIXADO EM 360,00 € (TREZENTOS E SESSENTA EUROS), TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.** -----

---**DÉCIMO TERCEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A PRETENSÃO DA REQUERENTE COMPATIBLE POTENTIAL, LDA PARA A LOCALIZAÇÃO DE UM CENTRO ELECTROPRODUTOR NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, NA FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS E NA FREGUESIA DE FRADELOS, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Quando avaliamos a vantagem que advirá da construção da central fotovoltaica de Gemunde, assim designada, que se insere no espectro das energias provenientes de fontes renováveis, a mesma reflete-se na redução das emissões de gases com efeito de estufa, o que não deixa de ser positivo. Até aqui estamos todos de acordo. Pese embora tal aspeto positivo, a CDU não consegue compreender a tendência do município para a banalização da «Declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal», que possa levar à alteração do atual quadro do PDM, quadro que como

se sabe, não deverá ser alterado de ânimo leve, por razões que assentam num vasto conjunto de motivos, a saber: As freguesias que irão comportar a implementação desta central fotovoltaica, já sofreram prejuízos por outros momentos de alterações do PDM, que as obrigam, hoje, a conviver com a concentração de vacarias, no seu lado menos positivo, como sendo os maus-cheiros e as moscas; São as mesmas freguesias – sobretudo a de Fradelos – que assistiram ao desflorestamento do seu património vegetal pelos incêndios, mas também pelo abate criminoso de centenas de árvores autóctones de muito interesse ecológico e paisagístico, para permitir a construção da subestação da REN e outros “empreendimentos”; São ainda estas freguesias que suportam os impactos da instalação da unidade de tratamento de resíduos industriais banais que, somados aos impactos nocivos dos exemplos anteriores, brindam estas populações com um verdadeiro “pacote” de malefícios que reduzem significativamente a sua devida qualidade de vida. Não se conhecendo, por agora, impactes nocivos para o meio físico e populacional nessas freguesias, pela instalação da central fotovoltaica, gostaríamos, no entanto, de conhecer as vantagens concretas que poderão beneficiar as populações, que fazem a sua vida ou vivem na área da futura central. O que sabemos até agora é que o funcionamento dessa central vai apenas assegurar três a cinco postos de trabalho; que o escoamento do seu produto beneficia da grande proximidade à subestação da REN, fator que apenas exige a ligação da sua central elevadora ao painel da REN, através da construção de uma linha aérea de 60 kV, de apenas 220 metros e que, por fim; o produto do negócio da empresa COMPATIBLE POTENTIAL, LDA, tem assegurada o escoamento da totalidade da sua produção, a preços de mercado. Ou seja, o investimento deste projeto não comporta os riscos que qualquer outra empresa enfrenta. No entender da CDU, não se deve descurar o interesse capital da necessidade de alteração de paradigma na área da energia, dever-se-ia ter em conta o superior interesse legítimo do município como, por exemplo, assegurar e exigir outras contrapartidas mais objetivas pela implementação deste tipo de projetos, sobretudo de acautelamento dos superiores interesses das populações destas freguesias, que são: Outiz, Vilarinho das Cambas, Fradelos, Gondifelos e Cavalões. Pelo exposto, a CDU mais não pode que abster-se na votação que se vai seguir.-----

---**PAULO COSTA (BE)** – Apesar do silêncio do senhor Presidente da Câmara, eu gostaria de deixar algumas questões, nomeadamente, porque não há um parecer da autarquia local, da Junta de Freguesia, relativamente a este pedido, o próprio documento, pode ter sido incapacidade minha, mas não faz referência à área de árvores que é dizimada, qual é o impacto que em termos ambientais tem, e ficam algumas questões relativamente a este pedido, não sei se será possível esclarecer. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – A Câmara Municipal não está a licenciar a atividade, não é a Câmara Municipal que tem a responsabilidade para licenciar a atividade, estão aqui a colocar questões que não são da competência da Câmara Municipal. A Câmara Municipal está a exercer as suas competências, e está a emitir uma opinião acerca do interesse para o município deste investimento, não é a Câmara Municipal que tem a competência de avaliar o cumprimento por parte do projeto em relação aquilo que são as normas em vigor, a Câmara Municipal não exorbita competências. Eu percebo a questão de fundo, mas não é à Câmara Municipal que a questão tem que ser colocada, a Câmara Municipal não tem que fazer essa indagação, não tem meios para fazer essa indagação, não tem competências para fazer essa indagação.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A PRETENSÃO DA REQUERENTE COMPATIBLE POTENTIAL, LDA PARA A LOCALIZAÇÃO DE UM CENTRO ELECTROPRODUTOR NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, NA FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS E NA FREGUESIA DE FRADELOS, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, DOZE ABSTENÇÕES E UM VOTO CONTRA.** -----

---**DÉCIMO QUARTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DO ESPAÇO DE RESTAURANTE LOCALIZADO NA

PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, À ENTIDADE COM REQUINTE MARISQUEIRA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – A minha intervenção vai aflorar todos os pontos que vão daqui até ao vigésimo, porque eles inserem-se a nosso ver dentro do mesmo prisma, e então era o seguinte que queríamos dizer: Relativamente à concessão de espaços de negócios no mercado municipal a CDU vê, digamos, este grande projeto que envolveu muitas pessoas, muitas forças políticas, e desde logo, a CDU que sempre pugnou e declarou apoio ao desenvolvimento do plano de restauro e redimensionamento do mercado municipal, e, nesse prepósito, sempre votou favoravelmente as iniciativas propostas e levadas a cabo pelo município. Apropriadamente, pela nossa permanente exigência política, considerámo-nos, também, obreiros deste equipamento tão importante para os famalicenses e, obviamente, sentimos legítima satisfação por tal realização. Acompanhamos com interesse a atenção política de todas as démarches realizadas até agora no desenvolvimento do processo, tendo dado o contributo democrático possível através das votações verificadas ao longo do processo nesta Assembleia Municipal. No entanto, na discussão e votação das concessões dos diversos espaços, contidas nos documentos de catorze a vigésimo, declara a CDU a sua intenção de se abster, por não nos ter sido possível pleno acompanhamento relativo às condições que impendem sobre as concessões, não por demérito de alguém, mas por, enfim, compreensíveis incapacidades nossas, tão-pouco termos tido a oportunidade de acompanhar este vasto processo, em todas as suas vertentes. -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DO ESPAÇO DE RESTAURANTE LOCALIZADO NA PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, À ENTIDADE COM REQUINTE MARISQUEIRA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES.**

---DÉCIMO QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO LOCALIZADOS NA PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO CONTRATUAL MÁXIMO DE 15 (QUINZE) ANOS, ÀS SEGUINTE ENTIDADES: - LOTE 1 – COM REQUINTE MARISQUEIRA, - LOTE 2 – RICOS E FAMOSOS- LOTE 3 – CONDIÇÃO BOÉMIA- LOTE 4 – PRISMA NOMADA- LOTE 5 - DUANMU XIAOQIM, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO LOCALIZADOS NA PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO CONTRATUAL MÁXIMO DE 15 (QUINZE) ANOS, ÀS SEGUINTE ENTIDADES: - LOTE 1 – COM REQUINTE MARISQUEIRA, - LOTE 2 – RICOS E FAMOSOS- LOTE 3 – CONDIÇÃO BOÉMIA- LOTE 4 – PRISMA NOMADA- LOTE 5 - DUANMU XIAOQIM, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES.-----

---DÉCIMO SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS DA ZONA DE TALHOS E OUTROS NEGÓCIOS LOCALIZADOS NO MERCADO PERMANENTE DO MERCADO MUNICIPAL, À ENTIDADE PASTELARIA FAMIDOCE LDA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DOS

ESPAÇOS DA ZONA DE TALHOS E OUTROS NEGÓCIOS LOCALIZADOS NO MERCADO PERMANENTE DO MERCADO MUNICIPAL, À ENTIDADE PASTELARIA FAMIDOCE LDA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES.-----

---DÉCIMO SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS DA ZONA DE BANCAS LOCALIZADAS NO LOCALIZADAS NO MERCADO PERMANENTE DO MERCADO MUNICIPAL, LOTE 1 - PEIXARIA E OUTROS NEGÓCIOS PV 16 / PV 17, À ENTIDADE MARIA DE LURDES DA COSTA OLIVEIRA AZEVEDO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E ADJUDICAR A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS DA ZONA DE BANCAS LOCALIZADAS NO LOCALIZADAS NO MERCADO PERMANENTE DO MERCADO MUNICIPAL, LOTE 1 - PEIXARIA E OUTROS NEGÓCIOS PV 16 / PV 17, À ENTIDADE MARIA DE LURDES DA COSTA OLIVEIRA AZEVEDO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES.-----

---DÉCIMO OITAVO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, CONCESSÃO DE ESPAÇO DA LOJA EXTERIOR LOCALIZADA NO MERCADO MUNICIPAL À ENTIDADE SÉRGIO MANUEL MIRRA OLIVEIRA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, CONCESSÃO DE ESPAÇO DA LOJA EXTERIOR LOCALIZADA NO MERCADO MUNICIPAL À ENTIDADE SÉRGIO MANUEL MIRRA OLIVEIRA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES.**-----

---**DÉCIMO NONO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, CONCESSÃO DE TALHOS E OUTROS NEGÓCIOS PV 03 NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, À ENTIDADE RUBEN MIGUEL MOREIRA SARAIVA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, CONCESSÃO DE TALHOS E OUTROS NEGÓCIOS PV 03 NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, À ENTIDADE RUBEN MIGUEL MOREIRA SARAIVA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES.**-----

---**VIGÉSIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO CONCESSÃO DE TALHOS E OUTROS NEGÓCIOS PV 04 PARA QUEIJARIA / CHARCUTARIA, NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO À ENTIDADE ARTUR MATOS XAVIER FORTE & CA., LDA., TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO CONCESSÃO DE TALHOS E OUTROS NEGÓCIOS PV 04 PARA QUEIJARIA / CHARCUTARIA, NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO À ENTIDADE ARTUR MATOS XAVIER FORTE & CA., LDA., TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E TREZE ABSTENÇÕES.**-----

---**APROVADAS EM MINUTA DE ATA TODAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS.** -----

--- Acabada a ordem do dia, passou-se, de imediato, ao período de:-----

-----**DEPOIS DA ORDEM DO DIA**-----

--- Para este período não há inscrições do público e nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião como encerrada às vinte e três horas e quatro minutos. -----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----**O SECRETÁRIO**-----

--- Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos: -----

--- Registo de Presenças; -----

--- Documentos referentes aos pontos, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove e vinte; -----

--- Minutas de atas referentes aos pontos, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove e vinte. -----

